

Santa Fé do Sul, 18 de Agosto de 2017.

Ofício nº 070/2017 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 067/2017.

Assunto: “O FUNDO PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – PROVALOR HUMANO está atualmente em vigência no município de Santa Fé do Sul”?;

“Em caso positivo. Quantas e quais ações foram realizadas?” e,

“Em caso negativo. Há Administração Municipal bem como a Secretária de Ação Social tem realizado estudos visando realizar Programa de Apoio à Habitação no município?”.

OPJ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:



Acuso o recebimento do requerimento de referência, apresentado pelo atuante Vereador José Emídio Araújo Calazans, onde solicita as informações acima transcritas.

Em atendimento, encaminho o Ofício Nº 214/2017 – SEAS HAB, subscrito pela Senhora Neiva de Souza Vieira, Secretária Municipal de Ação Social.

A esse respeito, cabe-me informar também, que ao assumir a Administração estava em andamento 03 (três) empreendimentos habitacionais de interesse social, que somam 882 (oitocentas e oitenta e duas) unidades. A partir daí, intensificamos as tratativas com a empresa empreendedora e seu agente financeiro, Caixa Econômica Federal – CEF e, por outro lado, agilizamos a conclusão do processo de regularização e aprovação do projeto junto ao Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo GRAPROHAB e Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

Dessa forma, conclui-se que a atual Administração já está desenvolvendo ações na política habitacional da cidade, com os seguintes programas:




- "Parque dos Sonhos", com 304 (trezentas e quatro) unidades habitacionais, pelo Programa "Minha Casa-Minha Vida", do Governo Federal, em execução, localizado na Via de Acesso SPA 627/320;

- "Parque dos Sonhos II", com 326 (trezentas e vinte e seis) unidades habitacionais, pelo Programa "Minha Casa-Minha Vida", do Governo Federal, em execução, localizado na Via de Acesso SPA 627/320 e,

- Loteamento Residencial "Santa Fé do Sul – H", com 252 (duzentas e cinquenta e duas) unidades habitacionais, pelo Programa "Parceria com Municípios", da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo/ Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, em fase final de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI local, para posterior transferência ao Estado, que será implantado na Vicinal "Alcides Alves Pereira".

À disposição de Vossa Excelência e nobres pares para quaisquer outras informações que se façam necessárias, subscrevo-me,

Respeitosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 29/08/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL
Rua Oito, nº 675 – Centro Fone/Fax: (17) 3641-9230 (17) 3641-9231
E-mail: seas@santafedosul.sp.gov.br

Santa Fé do Sul – SP, 16 de Agosto de 2017.

Ofício Nº 214/2017 – SEAS HAB
Assunto: Memorando Interno 441-2017
LHP

A Sua Senhoria o Senhor Assessor

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que mediante ao que foi solicitado ao Departamento de Habitação deste Município referente ao Fundo Programa Municipal de Valorização da Dignidade da Pessoa Humana – Programa Provalor Humano, conforme Lei Municipal nº 2.116 de 18 de janeiro de 2001, este programa que contemplou vários municípios, está atualmente encerrado por ter cumprido seu ciclo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para complementação dessas informações.

Atenciosamente,



NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Secretária Municipal da Ação Social

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO
Assessor de Governo
Santa Fé do Sul - SP

